



## Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009  
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza  
ANO XII–Edição Extra N° 976–São Rafael/RN– Quarta-feira, 16 de Setembro de 2020  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 143/2019

TOMADA DE PREÇOS N° 1/2019- PMSR

RESULTADO DE JULGAMENTO - FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

O Município de São Rafael/RN, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o n° 1/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de drenagem superficial com pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas no município de São Rafael/RN, após sessão de julgamento realizada em 09 de setembro de 2020, às 09:00hs, no qual obteve o seguinte resultado: as empresas que tiveram suas propostas válidas apresentaram os seguintes valores global: A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – R\$ 956.135,24, JM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – R\$ 957.812,44, FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 959.914,12, ALVES E AQUINO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – R\$ 961.151,89, TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI – R\$ 962.986,88, SAULO VARELA CALDAS EIRELI – R\$ 964.307,90, CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI - 972.220,44, G S C CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - R\$ 974.058,07, ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - R\$ 977.120,89, C. L. CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA – R\$ 978.864,36 e SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – R\$ 980.000,72. Todas as propostas foram achada conforme, sendo as mesmas classificadas e obedecido todos os critérios de julgamentos editalícios. Fica aberto o prazo legal para recurso de 05 (cinco) dias úteis.

São Rafael/RN, 09 de setembro de 2020.

**ANTÔNIO JEAN DA SILVA**

Presidente da CPL/PMSR

#### PORTARIA N° 09.071/2020.

**Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.**

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA, Prefeito do Município de São Rafael, neste Estado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Rafael, observando o artigo 9° da Lei n° 197/2004 e em cumprimento ao Decreto Municipal n° 010-024/08-GP.

#### RESOLVE:

Art. 1° Designar a Sra. Érica Naiany Félix Figueredo, CPF n° 064.527.804-17, para exercer a função de gestora administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA

Art. 2° Designar o Sr. Luiz Henrique Marinho de Souza, CPF: 082.426.924-16, para exercer a função de Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Art. 3° Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, o controle pleno do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA que será feito através de Resolução específica.

Parágrafo Único. A Gestora Administrativa e o Tesoureiro deverão emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordem de pagamento de despesas do Fundo, observando estritamente

às despesas aprovadas previamente pelo COMDICA no Plano Anual de Aplicação de recursos do FMDCA;

Art. 4° As atribuições do Gestor Administrativo e do Tesoureiro do FMDCA estão previstas no artigo 5° do Decreto Municipal n° 010-024/08-GP.

Art. 5° A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Rafael/RN, 14 de setembro de 2020.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

### PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: VER. FÁBIO COSTA VALE**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO**  
**1° SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA**  
**2° SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA**  
**BIÊNIO: 2019/2020**

**SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO